

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.957 DE 2010

(da CCTCI)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mirante do Maranhão LTDA. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Imperatriz, Estado do maranhão.

AUTOR: Comissão de Ciência e tecnologia, Comunicação e Informática.

RELATOR: Deputado Lourival Mendes.

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e tecnologia, Comunicação e Informática, que tem a finalidade de aprovar e conferir efeito ao ato do Poder Executivo que renova a permissão concedida à Rádio Mirante do Maranhão, LTDA., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

O ato normativo, emanado do Poder Executivo, já foi analisado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, que deu parecer favorável à homologação do ato do Poder Executivo.

É o relatório.

II – VOTO

De acordo com o art. 32, IV, a do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a omissão de Constituição e Justiça e Cidadania proferir parecer acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o artigo 223, § 1º, da Constituição Federal, o Projeto de Decreto legislativo em comento observa os requisitos constitucionais, que trata da competência legislativa exclusiva do Congresso Nacional e de suas atribuições, com a finalidade de **aprovar** e **conferir efeito** ao ato do poder Executivo.

Diante da obediência aos preceitos constitucionais, verifica-se que o presente projeto não encontra óbices na legislação e nos princípios gerais de direito, e merecer **aprovação** desta comissão.

No tocante às técnicas legislativas empregadas, estas demonstram perfeita conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO**, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo N° 2.957 de 2010.

Sala das comissões, 25 de maio de 2011.

LOURIVAL MENDES

Deputado Federal – Líder do PT do B/MA